



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Ao(s) Oito dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 130/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE CNPJ: 18.593.122/0001-02	LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE CPF: 013.822.000-05	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de artesanato para os grupos das localidades do Interior (12 localidades) do Município de Ibirubá, 40 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, cf. TR do edital

Empresa: 20787 - LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE - CNPJ: 18.593.122/0001-02

Proposta Inicial: 8.334,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame. A empresa Lucy apresentou sua habilitação parcialmente regular, deixou de apresentar a negativa unificada e comprovação dos cursos de: decoupage, EVA, enfeites natalinos, bonecas de pano, trico, crochê, bolsas e velas. Considerando a possibilidade do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 8 dias úteis para reapresentação dos documentos de habilitação, sendo agendado o dia 23/09, às 14 horas na sala da CPL a continuação do certame.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de artesanato para os grupos das localidades do Interior (12 localidades) do Município de Ibirubá, 40 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, cf. TR do edital	LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE	OFICINAS	12,00	8.334,00000	100.008,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE